

Santo André, 3 de outubro de 2023.

De: Plenário
Para: Plenário

Referencia:
Processo: nº 4546/2023
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 119/2023

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 119/2023, que estabelece o “Dia do Reconhecimento ao Break Dance”, a ser comemorado no dia 30 de março, no calendário oficial de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Primeira Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
As Comissões de JUSTIÇA, de FINANÇAS e de EDUCAÇÃO apresentaram o Parecer nº 03/23 opinando pela sua APROVAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ver. Carlos Ferreira
Presidente

